



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Projeto de Resolução nº 07/2025

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 278 DE
16 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica revogada integralmente a Resolução nº 278, de 16 de dezembro de 2025:

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilha Comprida,
28 de julho de 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente

MOZART ROBERTO SILVESTRE
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
2º Secretário